ATA: nº 04/2024 – Reunião Extraordinária. Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, segunda-feira, às onze horas, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis, RS, se reuniu o Poder Legislativo Assisense, para a realização de uma Sessão Extraordinária, sob a Presidência do Vereador Vasco Carvalho, presentes os Vereadores: Ângelo Resta, Dilamar Salbego, Ebertom Luiz, Elizandra Sacardi, Franklin Pereira, Lone Bianchini, Miguel Lamberti, Nilo Santos, Paraguassu da Hora e Rudinei Cortese. O Presidente deu início aos trabalhos. Logo após, o 1º Secretário realizou a verificação do quórum. Na sequencia, foi dispensada a leitura da Ata n°03/2024, da Reunião Extraordinária do dia oito de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, que colocada em discussão não houve quem quisesse discuti-la ou retifica-la, submetida a votação restou aprovada por maioria com abstenção do vereador Ângelo Resta, pois o mesmo não se fazia presente na referida Reunião. **MATÉRIAS DE CONHECIMENTO:** Posteriormente, o Presidente solicitou que o 1º Secretário efetuasse a leitura das matérias de conhecimento: Ofício s/n do Secretário da Fazenda encaminhado a vereadora Elizandra Sacardi em resposta ao ofício n°15/2023; Ofício s/n do Secretário da Fazenda encaminhado ao Presidente desta Casa, referente aos relatórios das emendas executadas e não executadas do ano 2023, o qual foi entregue cópia aos lideres de bancada; Email Badesul; Notificação a empresa Governança Brasil. **ORDEM DO DIA:** Logo após foi realizada a leitura das proposições constantes na Ordem do dia. Na Ordem do Dia constaram as seguintes matérias: Projeto de Lei n° 07/2024 – do Executivo Municipal - Altera a Lei nº 1166/2018 de incentivo financeiro aos servidores públicos municipais integrantes da turma volante do município de São Francisco de Assis e dá outras providências; Projeto de Lei n° 08/2024 – do Executivo Municipal – Autoriza o Poder Executivo a contratar operações de crédito com o Badesul Desenvolvimento S.A – Agência de Fomento/RS para aquisição de máquinas equipamentos rodoviários: uma motoniveladora, um micro-ônibus e dois caminhões basculante; Projeto de Lei n° 09/2024 – do Executivo Municipal - Autoriza o Poder Executivo a contratar operações de crédito com o Badesul Desenvolvimento S.A – Agência de Fomento/RS para aquisição de lâmpadas de LED substituição das lâmpadas comuns e obras de infraestrutura urbana: Pavimentação da Rua Martinho Cáceres trecho entre as ruas Travessa 15 de novembro e Rua Agrício Fagundes Ramos; Projeto de Lei n° 10/2024 – do Executivo Municipal – Autoriza o Poder Executivo a conceder ajuda de custo ao atleta Adriano Alexandre Velozo, nos termos do Programa de Apoio e Incentivo ao Esporte instituído pela Lei Municipal nº 1540/2023. **VOTAÇÃO:** Após a discussão das proposições constantes na Ordem do Dia, o Presidente colocou em votação, sendo que o resultado foi o seguinte: Projeto de Lei n° 07/2024, do Executivo Municipal, restou aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n° 08/2024, do Executivo Municipal, restou aprovado por maioria, com abstenção do vereador Nilo Santos. Projeto de Lei n° 09/2024, do Executivo Municipal, restou aprovado por maioria, com abstenção dos vereadores Nilo Santos e Elizandra Sacardi. Projeto de Lei n° 10/2024, do Executivo Municipal, restou aprovado por unanimidade. Por fim, o Presidente encerrou a Reunião. Registra-se que a presente Sessão encontra-se arquivada na íntegra em formato de áudio. Nada mais a ser registrado, eu, Francieli Salbego Baú, Agente Legislativo, encerro a presente ATA, a qual será assinada pelo Senhor Presidente, pelo 1° Secretário e demais vereadores.